



Arquiteturas de cooperação na Ibero-América:

Uma análise comparativa dos sistemas nacionais de cooperação





Presidência do Conselho Intergovernamental

Enrique O'Farrill-Julien

Produção

Juanita Olarte Suescun Secretaria Técnica del PIFCSS

Design e layout

Unidad Técnica del PIFCSS

Tradução oficial

Certera Comunicaciones

PIFCSS / 2025





Análise comparativa dos sistemas nacionais de cooperação na Ibero-América: Estruturas, Governança e Ferramentas

Resumo

Este relatório apresenta uma visão comparativa dos sistemas nacionais de cooperação (SNC) na Ibero-América, destacando como os países da região estão caminhando para modelos mais institucionalizados, participativos e transparentes. A análise identifica tendências, pontos fortes e desafios comuns em governança, digitalização e abertura multiator, oferecendo uma leitura estratégica sobre o estado e a evolução da cooperação internacional na região. Em linha com a Estratégia PIFCSS 2024-2030, o estudo reafirma o compromisso da Ibero-América com uma cooperação mais integrada, inovadora e corresponsável.

Introdução

Na Ibero-América, os Sistemas nacionais de cooperação (SNC) evoluíram de estruturas administrativas para arquiteturas de desenvolvimento estratégico. Hoje, são instrumentos de políticas públicas que orientam a cooperação internacional para as prioridades nacionais, fortalecendo a coerência, a efetividade e a transparência das ações para o desenvolvimento sustentável.

Este relatório, elaborado pela Unidade Técnica do PIFCSS, fornece uma visão comparativa dos sistemas de cooperação dos 21 países membros do Programa, analisando os seus quadros institucionais, regulamentares e operacionais, bem como as ferramentas tecnológicas que suportam a sua gestão. Este exercício é alimentado por informações públicas e dados validados pelos órgãos de governança da cooperação, com o apoio de uma voluntária Sul-Sul da Espanha na fase de mapeamento.

A análise identifica modelos de governança, pontos fortes, fracos e tendências comuns, destacando os sistemas que integram a abordagem multiator. Está estruturado em quatro eixos: formalização institucional, modelos de gestão e quadros jurídicos, mecanismos de participação multiator e ferramentas de informação e transparência. Desta forma, o documento contribui para fortalecer a eficácia e legitimidade da cooperação ibero-americana e para posicionar o PIFCSS como referência na análise comparativa das arquiteturas institucionais da região.



Em um contexto global em transformação, onde a cooperação internacional é redefinida sob princípios de horizontalidade, corresponsabilidade e inovação, entender a maturidade dos SNCs é fundamental para potencializar a ação coletiva e fortalecer a posição da lbero-América como ator proativo e solidário na agenda de desenvolvimento global.

Tipologias de sistemas de cooperação

A formalização de um SNC reflete o grau de maturidade institucional e a prioridade política que um país atribui à gestão da cooperação internacional. Na Ibero-América, estruturas altamente institucionalizadas coexistem com modelos em transição ou em construção.

O estudo identifica três grandes categorias:

- Sistemas formalmente constituídos: presentes em países como Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha, México, Peru ou Uruguai. Têm quadros jurídicos consolidados e estruturas de governo definidas, embora com variações no seu âmbito, antiguidade e grau de centralização..
- 2. Estruturas funcionais sem um sistema formal: casos como em Andorra, Bolívia ou Portugal, onde não existe uma SNC legalmente reconhecida, opera uma arquitetura funcional com coerência estratégica.
- 3. Sistemas em processo de criação ou transição: países como Cuba, Equador ou El Salvador estão avançando na consolidação de seus quadros jurídicos e institucionais, evidenciando uma vontade política de fortalecê-los.

Essa tipologia mostra que a formalização não garante a efetividade, mas constitui uma condição capacitadora para a coerência e sustentabilidade institucional.

Modelos de governação e quadros regulamentares

A governança dos sistemas de cooperação ibero-americanos responde a diferentes lógicas institucionais, onde convergem a liderança política, a capacidade técnica e a coordenação interinstitucional. Três modelos predominam na América Latina:

- Agências especializadas (Colômbia, Chile, Espanha, México, Portugal, Peru, Uruguai): garantem uma gestão técnica profissionalizada e estabilidade institucional. No Brasil, a ABC combina especialização com alinhamento ministerial.
- Liderança ministerial direta (Andorra, Argentina, El Salvador, Honduras, Panamá, Paraguai): garante a coerência com a política externa, embora possa ter menos autonomia operacional.
- Modelos compartilhados ou duais (Guatemala, Costa Rica): promovem uma visão abrangente entre ministérios e agências de planejamento, com potencial para ampla coerência, mas desafios na coordenação do dia-a-dia.



Quanto ao suporte jurídico, e conforme apresentado na tabela 1, são identificados quatro níveis: leis específicas, decretos executivos, modelos híbridos e políticas norteadoras. Estruturas legais robustas, como as da Espanha, Colômbia, México ou Peru, fornecem estabilidade e continuidade em todos os ciclos políticos.

Tabela 1: Tipos de estruturas regulatórias de suporte

Tipo de quadro regulatório	Exemplos de países	Análise do seu alcance
Leis específicas de cooperação	Colômbia, Chile, Espanha, México, Peru	Eles estabelecem um compromisso estatal de alto nível e de longo prazo. Eles oferecem uma estrutura legal robusta que transcende os ciclos políticos e define claramente papéis, responsabilidades e princípios orientadores.
Decretos, leis gerais e regulamentos similares	Brasil, Cuba, El Salvador, Uruguai	Eles fornecem um arcabouço legal formal, mas com maior flexibilidade administrativa do que uma lei específica, facilitando adaptações mais rápidas às mudanças no contexto nacional ou internacional.
Modelo híbrido (política e decreto)	Costa Rica, Honduras	Eles combinam um documento estratégico de alto nível (política ou plano diretor) com a autoridade legal de um decreto executivo, buscando equilibrar a visão de longo prazo com a operacionalidade do governo.
Políticas ou planos diretores	Andorra, Guatemala, Panamá	Eles servem como documentos estratégicos que orientam a ação de cooperação. Embora possam não ter o peso vinculante de uma lei, são cruciais para alinhar os esforços com as prioridades nacionais de desenvolvimento.

Participação multiator: abertura e corresponsabilidade

A inclusão de atores não estatais é uma das principais inovações do SNC contemporâneo. Duas modalidades coexistem na região:

 Participação Institucionalizada: por meio de conselhos ou comissões formais (como o Conselho Superior de Cooperação da Espanha, o Comitê Estratégico do Sistema Nacional de Cooperação Internacional da Colômbia ou o COSOC do Chile), que



- facilitam o diálogo e a articulação entre o Estado, a sociedade civil, o setor privado e a academia.
- Participação funcional ou em projetos: em países como Argentina ou Bolívia, a colaboração é promovida por meio de iniciativas específicas, o que proporciona flexibilidade, mas reduz a continuidade.

Embora a participação multiator tenha se expandido, seu impacto efetivo continua sendo um desafio. A tendência visa evoluir para modelos de corresponsabilidade real, onde os atores compartilham o planejamento, a implementação e a avaliação da cooperação.

Ferramentas de informação e transparência

As plataformas digitais são hoje o coração tecnológico da gestão da cooperação. Seu papel vai além da prestação de contas: eles permitem planejamento, avaliação e aprendizagem. Na região, sistemas como SICOOPERA (Guatemala), SIGECI (Costa Rica), OCID (Brasil), RENCID (México), info@OD e INTERCOONECTA (Espanha) representam exemplos avançados de gestão baseada em evidências.

Essas plataformas facilitam a transparência e fortalecem a confiança do público, ao mesmo tempo em que promovem a eficiência institucional. Em geral, os países com instituições governamentais estabelecidas também são aqueles que conseguiram desenvolver sistemas de informação mais sofisticados.

La siguiente tabla sistematiza las principales herramientas de información implementadas en la región.



Tabela 2: Comparação de plataformas de informação e monitoramento

País	Nome da ferramenta	Objetivo primário declarado	Principais observações
Andorra	Mapa de Cooperação.	Garantir transparência e responsabilidade.	Visualiza projetos de entidades andorranas, ajuda humanitária e contribuições para organizações internacionais desde 2013.
Argentina	Fo.Ar - Fundo Argentino de Cooperação Internacional.	Gerenciar as informações sobre a cooperação internacional recebida e realizada pela Argentina.	O Fo.Ar é o nome do sistema e a ferramenta de gerenciamento.
Bolívia	Sistema de Informações sobre Investimentos (SISIN).	Apoiar a formulação e acompanhamento de projetos de investimento público (PIP).	Embora não seja exclusiva da cooperação, integra-a no ciclo de investimento público nacional.
Brasil	OCID (Observatório da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento).	Fornecer uma plataforma de informação sobre CID ao público em geral.	Focado em tornar visível a cooperação Sul-Sul brasileira. A ABC usa sistemas internos adicionais (SAP, SIGAP, SGPFIN).
Chile	Sistema de Informação para Cooperação Internacional (SICI).	Fornecer dados sobre a gestão dos projetos de cooperação concedidos e recebidos.	Está em fase de desenvolvimento. Todos os atores nacionais serão convidados a usá-lo.



Colômbia	Mapa de Cooperação Internacional.	Visualizar informações detalhadas sobre programas e projetos com recursos de cooperação não reembolsável.	Permite filtros por âmbito geográfico (nacional, departamental, municipal).
Costa Rica	Sistema de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (SIGECI).	Permitir o registro e monitoramento sistemáticos de programas e projetos de cooperação.	Facilita a transparência e a tomada de decisões. Inclui um módulo para ajuda humanitária.
Cuba	Plataforma de Tl.	N/A	Está em processo de desenvolvimento.
Equador	SIGECI - Sistema de Informação de Cooperação Internacional.	Sistematizar ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação do CI.	Ele fornece dados para tomadores de decisão e sociedade civil.
El Salvador	Sistema Integrado de Informação para Cooperação Internacional (SIICI).	Fornecer um sistema único, transparente e atualizado que concentre as informações.	Desenvolvido pelas instituições do Governo de El Salvador.
Espanha	Sistema Oficial de Informação sobre a Ajuda ao Desenvolvimento (Info@OD).	Melhorar o trabalho com os atores, promover o planejamento orientado a resultados e otimizar o monitoramento.	Procura facilitar a aprendizagem organizacional e a disseminação de boas práticas.
Guatemala	SICOOPERA.	Consolidar e centralizar informações sobre toda a cooperação internacional recebida pelo país.	Seu objetivo é fortalecer a gestão, a transparência e a tomada de decisões.



Honduras	Plataforma de Gestão da Cooperação (PGC).	Orientar a gestão da cooperação no país, vinculada à Direção Geral de Cooperação Internacional.	Faz parte da ordem interna do sistema nacional de cooperação.
México	Registro Nacional de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (RENCID).	Compilar, sistematizar e acompanhar as ações de cooperação que o México oferece.	Focado na cooperação oferecida pelo país.
Nicarágua	Herramienta de gestión financiera y estadística.	Asegurar la autonomía y el control soberano sobre la ayuda externa.	Apenas para uso governamental.
Panamá	Sistema de Informação de Cooperação Internacional do Panamá (SICOOP).	Registrar, monitorar e gerenciar informações sobre projetos e programas de cooperação.	Fortalece a transparência e a eficácia da ajuda externa.
Paraguai	RENACI y SICI.	Registrar, sistematizar e acompanhar projetos e fluxos de cooperação internacional.	Duas ferramentas complementares para registro e informação.
Peru	SIGCTI e RNI.	Sistematizar as informações e procedimentos da cooperação técnica internacional (CTI).	O SIGCTI é para gestão e o RNI para o registro de intervenções.
Portugal	Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP).	Centralizar as informações para melhorar a transparência e o planejamento estratégico.	Abrange projetos financiados pelo Estado português e seus parceiros.



República Dominicana	Sistema de Informação de Cooperação Internacional (SICI).	Registrar, monitorar e avaliar o impacto da cooperação no desenvolvimento nacional.	Plataforma digital para a gestão da cooperação técnica e não reembolsável.
Uruguai	Sistema Integrado de Cooperação Internacional (SICI-Uy).	Destinado aos contatos e técnicos do Sistema Nacional de Cooperação Internacional.	Envolve todos os poderes do Estado, governos departamentais, OSC, setor privado e academia.

Tendo examinado estruturas formais, modelos de governança e ferramentas tecnológicas, a análise agora converge para uma síntese dos pontos fortes e desafios transversais que definem o cenário atual da cooperação na Ibero-América.

Pontos fortes e desafios transversais

Esta seção final consolida os resultados para identificar padrões recorrentes, destacar os pontos fortes dos sistemas mais consolidados e apontar os desafios comuns enfrentados pela governança da cooperação na Ibero-América, oferecendo uma visão abrangente de seu estado atual.

Pontos fortes comuns:

- Estruturas institucionais e jurídicas sólidas que garantam a continuidade das políticas.
- Espaços formais de diálogo e coordenação multiator que fortaleçam a coerência.
- Ferramentas digitais que melhoram a transparência e a gestão baseada em resultados.

Desafios compartilhados:

- Traduzir estruturas políticas em práticas de coordenação eficazes.
- Garantir a sustentabilidade institucional além das mudanças de governo.
- Avançar em direção à maturidade institucional compartilhada por meio da aprendizagem mútua, assistência técnica entre pares e fortalecimento progressivo de sistemas emergentes.
- Aprofundar a participação multissetorial em direção à corresponsabilidade efetiva.



Conclusões

A cooperação ibero-americana caminha para sistemas nacionais mais estruturados, participativos e transparentes. Embora persistam diferenças na maturidade institucional, a análise mostra uma convergência regional em direção a modelos de governança colaborativa, apoiados por administrações claras, estruturas regulatórias estáveis e tecnologias a serviço da transparência e da prestação de contas.

Esta evolução está totalmente alinhada com os princípios e prioridades da Estratégia PIFCSS 2024-2030, que promove uma cooperação mais integrada, inovadora e orientada para resultados. Os sistemas nacionais de cooperação representam uma base institucional fundamental para avançar nos três eixos estratégicos dessa agenda: fortalecer as capacidades nacionais, promover a gestão do conhecimento e aprimorar a articulação entre atores e níveis de governo.

O fortalecimento contínuo dos SNCs não apenas melhora a eficácia da cooperação, mas também consolida a posição da Ibero-América como um ator proativo e solidário com voz própria na agenda de desenvolvimento global. Nesse sentido, o PIFCSS se consolida como um facilitador de aprendizagem mútua e cooperação técnica entre pares, promovendo que cada país encontre nesses sistemas um veículo para materializar os princípios da cooperação Sul-Sul e triangular de forma mais efetiva e sustentável.

O horizonte 2030 coloca o desafio de aprofundar a institucionalidade e a interoperabilidade regionais, caminhando para uma comunidade de cooperação ibero-americana mais articulada, com capacidades compartilhadas e mecanismos de gestão que integrem conhecimento, inovação e corresponsabilidade. Essa análise comparativa fornece uma base para continuar esse caminho coletivo.



0

ANEXO: Fichas país dos sistemas nacionais de cooperação (SNC) na Ibero-América



Categoria	Detalhe
Instituição governante	Departamento de Assuntos Multilaterais e Cooperação (MRE)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	No
Quadro regulamentar	Plano Diretor de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
Inclusão multiator	Sim. Inclui administrações públicas (Governo de Andorra e comunas/câmaras municipais), entidades cívicas e sem fins lucrativos de Andorra e empresas privadas
Órgãos colegiados	N/A
Ferramenta de informação	Mapa de Cooperação
Objetivo da ferramenta	Enumera os projetos de organizações sem fins lucrativos de Andorra que beneficiaram de uma subvenção, as ações de ajuda humanitária a que Andorra respondeu e outros projetos de cooperação para o desenvolvimento realizados desde 2013. Existe uma seção específica dedicada às contribuições voluntárias do Estado andorrano para fundos e programas de organizações internacionais.
Pontos fortes / Observações	O objetivo é a transparência e a responsabilidade nas ações cooperativas do Principado. A cooperação é realizada através de quatro canais: resposta de emergência, subsídios para projetos de entidades andorranas, contribuições para organizações internacionais e projetos bilaterais.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Direção Nacional de Cooperação Internacional (Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Fo.Ar - Fundo Argentino de Cooperação Internacional
Quadro regulamentar	Lei dos Ministérios e Decretos Complementares
Inclusão multiator	Sim. A participação de organizações da sociedade civil, do setor acadêmico e do setor privado é realizada por meio de projetos específicos e mecanismos de diálogo. Sua participação é essencial para gerar sinergias e contribuir para a sustentabilidade.
Órgãos colegiados	Comitê Executivo do Fo.Ar
Objetivo do SNC	Mecanismo de cooperação coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto que possibilita o desenvolvimento e a implementação de projetos de cooperação técnica internacional bilateral e triangular.
Ferramenta de informação	Fo.Ar - Fundo Argentino de Cooperação Internacional
Objetivo da ferramenta	Gerenciar as informações sobre a cooperação internacional recebida e realizada pela Argentina.
Pontos fortes / Observações	Institucionalidade clara, ampla experiência em cooperação Sul-Sul (CSS) e cooperação triangular (CT), abordagem multiator e federal, flexibilidade e adaptabilidade, capacidade técnica e articulação internacional. A Fo.Ar foi criada pelo Ministério das Relações Exteriores da Argentina em 1992.





Estado Plurinacional da Bolívia¹

Categoria	Detalhe
Instituição governante	Vice-Ministério do Investimento Público e Financiamento Externo (Ministério do Planejamento do Desenvolvimento)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Não. Embora não tenha um sistema de cooperação nacional formalizado, os regulamentos permitem a gestão da cooperação.
Quadro regulamentar	Os regulamentos permitem que a cooperação seja solicitada ou executada pelos governos nacional, departamental e municipal.
Inclusão multiator	Sim. Contempla a participação de entidades descentralizadas e do setor externo, como ONGs ou fundações, sempre canalizadas pelo Ministério do Planejamento.
Órgãos colegiados	Órgãos colegiados específicos não são identificados exclusivamente para cooperação internacional. Em questões específicas (justiça ou migração), são estabelecidas mesas setoriais ou acordos institucionais que integram múltiplos atores.
Ferramenta de informação	Sistema de Informações sobre Investimentos (SISIN)
Objetivo da ferramenta	Recolhe, trata e divulga informação sobre projetos de investimento público (PIPs) ao longo do seu ciclo de vida. Seu objetivo é apoiar a formulação e o acompanhamento de projetos, permitindo a análise financeira e física e a gestão da programação orçamentária.
Pontos fortes / Observações	A Bolívia não possui um "sistema formal" com um nome específico, mas possui uma estrutura funcional centrada no Ministério do Planejamento do Desenvolvimento, que coordena, canaliza e alinha toda a cooperação com a estratégia nacional. Agir com coerência estratégica, abertura multissetorial e flexibilidade operacional.



¹ De acordo com informações disponíveis na web.



Categoria	Detalhe

Instituição governante Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Página Web

Link da web <u>aqui</u>

Existe um SNC?

Sim. Institucionalizado por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) nas modalidades de cooperação técnica e assistência humanitária

Quadro regulamentar

Decreto nº 94.973 de 1987 e art.30 Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro de 2023

Inclusão multiator Sim. A ABC conta com cerca de 120 entidades nacionais cooperantes (públicas e privadas), entre ONGs, órgãos da administração pública federal (executivo, legislativo e judiciário) e universidades.

Órgãos colegiados O sistema de cooperação brasileiro é composto por uma multiplicidade de atores subordinados ao poder executivo da República. A ABC está representada no Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional (atua como secretaria executiva) e não é membro de nenhum conselho ou órgão colegiado.

Objetivo do SNC

Planejar, coordenar, negociar, aprovar, executar, monitorar e avaliar programas, projetos e atividades de cooperação humanitária e técnica para o desenvolvimento, do país no exterior e do exterior para o país, nos formatos bilateral, trilateral ou multilateral.

Ferramenta de informação

OCID (Observatório da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento). Sistemas internos: SAP, SIGAP y SGPFIN.

Objetivo da ferramenta

O OCID fornece uma plataforma de informação sobre cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) para o público em geral, com módulos de consulta sobre atores, medição de CSS, biblioteca, etc.

Pontos fortes / Observações

Institucionalidade consolidada, parte da constituição, estrutura operacional clara do ABC e transparência. A ABC colabora com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na produção de dados sobre a cooperação Sul-Sul (para o Relatório Nacional "COBRADI", para a UNCTAD/Quantificação da Cooperação Sul-Sul, para o SIDCSS/SEGIB).





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Ministério das Relações Exteriores; Agência Presidencial de Cooperação Internacional (APC); Departamento Nacional de Planejamento
Página Web	https://www.cancilleria.gov.co/; https://www.apcColômbia.gov.co/; https://www.dnp.gov.co/
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação Internacional da Colômbia (SNCIC)
Quadro regulamentar	Lei 318 de 1996, Decreto 603 de 2022
Inclusão multiator	Sim. Inclui entidades públicas a nível nacional e territorial, setor privado, filantropia, academia e organizações sociais, e parceiros de cooperação
Órgãos colegiados	Comitê Estratégico (orienta as diretrizes), Comitê Programático (coordenação técnica), Comitê Operacional (espaços setoriais e territoriais de implantação e monitoramento)
Objetivo do SNC	Que a gestão da cooperação não reembolsável contribui para a consecução dos objetivos da política externa e está alinhada com as prioridades de desenvolvimento do governo nacional
Ferramenta de informação	Mapa da cooperação internacional. Link da web <u>aqui</u>
Objetivo da ferramenta	Ferramenta de consulta que permite visualizar informações detalhadas sobre os compromissos de programas e projetos com recursos de cooperação internacional não reembolsáveis na Colômbia, classificados de acordo com seu escopo geográfico: nacional ou departamental e municipal.
Pontos fortes / Observações	Sólido quadro institucional e jurídico, mecanismos de coordenação interinstitucional, gestão estratégica e controle de resultados, experiência e redes internacionais, e mecanismos periódicos de reporte e monitorização.

mecanismos periódicos de reporte e monitorização.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Ministério das Relações Exteriores e Culto (no exterior) e Ministério do Planejamento Nacional e Política Econômica (Mideplan)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	N/A
Quadro regulamentar	Política de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento da Costa Rica (POLCID-CR) 2024-2035, Decreto Executivo 37735-PLAN de 6 de junho de 2013 (Capítulo IX), Decreto Executivo 19561
Inclusão multiator	Sim. Promove-se a abordagem multissetorial, incluindo a participação dos setores público, privado, acadêmico e da sociedade civil, bem como a abordagem multilateral. A Costa Rica adere às abordagens de multidimensionalidade e responsabilidade.
Órgãos colegiados	Indisponível
Objetivo do SNC	Coordenar a cooperação (recebida e oferecida) para alcançar seu melhor uso dentro das diretrizes da política externa e dos planos de desenvolvimento.
Ferramenta de informação	Sistema de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (SIGECI)
Objetivo da ferramenta	Permitir o registro e monitoramento sistemáticos de programas, projetos e atividades de cooperação técnica e não reembolsável (recepção e oferta), incluindo ajuda humanitária. Facilita a transparência, a responsabilidade e a tomada de decisões.
Pontos fortes / Observações	Estrutura regulatória sólida, abordagem abrangente e articulada, cobertura multissetorial e descentralizada e ferramentas de gestão robustas. A gestão é dupla: a Mideplan tem a administração interna e o MRE a administração externa.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Agência Chilena de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação Internacional do Chile
Quadro regulamentar	Lei nº 21.080 de 2018 (modernização do Ministério das Relações Exteriores)
Inclusão multiator	Sim. A Lei 21.080 atribuiu formalmente ao AGCID a função de coordenar e administrar o SNC, incluindo as ações do Estado e de outros atores.
Órgãos colegiados	COSOC - Conselhos da Sociedade Civil (art. 74 da Lei nº 20.500)
Finalidade dos Órgãos	São mecanismos de participação cidadã, de natureza consultiva (não vinculativa) e autônoma. Eles contribuem para o SNC fornecendo dados gerenciais.
Membros dos órgãos	Constituído por membros de associações sem fins lucrativos diversas, representativas e pluralistas, cujo trabalho esteja relacionado com a competência do respectivo órgão.
Ferramenta de informação	Sistema de Informação para Cooperação Internacional (SICI)
Objetivo da ferramenta	É um projeto em desenvolvimento. Seu objetivo é contribuir com o SNC, fornecendo dados sobre a gestão de projetos e iniciativas de cooperação internacional concedidos e recebidos pelo país.
Pontos fortes / Observações	Marco legal consolidado, instituição dedicada e especializada, abordagem estruturada e multilateral, amplas modalidades de cooperação e impulso multissetorial. Uma vez operacional, a SICI convidará todos os atores nacionais a se juntarem ao seu uso.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX), por meio da Direção Geral de Cooperação Econômica
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	N/A
Quadro regulamentar	Decreto-Lei n.º 16/2020 "Da Cooperação Internacional" (regime jurídico da cooperação oferecida e recebida), e Resoluções MINCEX (365/2020, 366/2020, 367/2020, 368/2020)
Inclusão multiator	Sim. Os destinatários/executores nacionais incluem agências da Administração Central do Estado, governos provinciais/municipais, entidades, empresas, universidades, cooperativas, fundações e associações.
Órgãos colegiados	Comitê de Gestão e Aprovação de Programas e Projetos de Cooperação Internacional que Cuba recebe
Objetivo do SNC	Estabelecer um quadro jurídico único; acelerar e flexibilizar as aprovações (função do tipo "balcão único"); melhorar a implementação; aumentar o fluxo de recursos para setores priorizados; e fortalecer a transparência e o controle.
Ferramenta de informação	Não. Uma plataforma de computador em andamento
Objetivo da ferramenta	N/A. Está em processo.
Pontos fortes / Observações	Clara administração do MINCEX e do comitê intergovernamental, alinhamento estratégico, unificação regulatória, transparência e controle de fundos e agilidade de procedimentos.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Vice-Ministério de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores e Mobilidade Humana (MREMH)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Não. No processo de criação
Quadro regulamentar	Em processo de criação (Equador caminha para a construção de uma Lei de Cooperação Internacional)
Inclusão multiator	Indisponível. É mencionada uma abordagem multilateral e multissetorial, incluindo redes colaborativas como a RECID.
Órgãos colegiados	Indisponível
Ferramenta de informação	SIGECI - Sistema de Informação de Cooperação Internacional
Objetivo da ferramenta	Fornece dados para que os tomadores de decisão e a sociedade civil possam acompanhar, monitorar e avaliar a cooperação recebida e para a busca de financiamento internacional. Sistematizar ações de cooperação.
Pontos fortes / Observações	Estrutura institucional clara e gerações normativas progressivas, órgãos específicos e descentralizados, abordagem multiator e multissetorial. O objetivo dos novos regulamentos é integrar a cooperação nas prioridades nacionais (Plano Nacional de Desenvolvimento e política externa).





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Agência de Cooperação Internacional (MRE) de El Salvador
Página Web	https://rree.gob.sv/ https://esco.gob.sv/
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Integrado de Informação para Cooperação Internacional (SIICI)
Quadro regulamentar	Decreto Executivo nº 3 e 4 de 30 de janeiro de 2025
Inclusão multiator	Sim. O SNC inclui esforços de cooperação internacional com atores privados e governos locais, por meio do Departamento de Alianças Multissetoriais e Cooperação Descentralizada.
Órgãos colegiados	Nenhum órgão colegiado formal ou conselho específico é identificado
Ferramenta de informação	Sistema Integrado de Informação para Cooperação Internacional (SIICI)
Objetivo da ferramenta	Fornecer um sistema único, transparente e atualizado que concentre informações sobre os fluxos, projetos e atores da cooperação internacional em El Salvador.
Pontos fortes / Observações	Continuidade operacional, SIICI como ferramenta de transparência, alianças diversas e multimodalidade de cooperação. As funções da ESCO foram transferidas para o Vice-Ministério das Relações Exteriores, tornando a Agência uma unidade operacional do MRE para a gestão da cooperação.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECID), vinculada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, União Europeia e Cooperação (MAEUEC)
Página Web	https://www.aecid.es/ https://www.cooperacionespanola.es/
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Cooperação Espanhola
Quadro regulamentar	Lei 1/2023 sobre Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e Solidariedade Global e o Plano Diretor 2024-2027
Inclusão multiator	Sim. A Lei n.º 1/2023 estabelece um quadro que envolve a Administração Geral do Estado, a cooperação descentralizada (Comunidades Autônomas e entidades locais), as ONGD, o setor privado, os sindicatos, as universidades e outros atores da sociedade civil.
Órgãos colegiados	3 Órgãos consultivos e de coordenação: Conselho Superior de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Solidariedade Global, Conferência Setorial de Cooperação e Comissão Interministerial de Cooperação.
Finalidade dos Órgãos	Emitir relatórios, analisar a proposta do Plano Diretor, avaliar resultados, promover o alinhamento de políticas e coordenar a participação interministerial. Reforça a visão abrangente e transversal da cooperação.
Membros dos órgãos	Representantes da Administração, agentes sociais, especialistas, ONGD e outras organizações de ajuda ao desenvolvimento; Comunidades Autônomas e entidades locais.
Ferramenta de informação	Sistema Oficial de Informação sobre a Ajuda ao Desenvolvimento Info@OD
Objetivo da ferramenta	Promover o planejamento orientado a resultados, a transparência e a prestação de contas, ampliar as capacidades por meio de plataformas e otimizar o monitoramento dos resultados.
Pontos fortes /	Marco legal moderno, institucionalidade clara, órgãos colegiados de governança participativa, planejamento estratégico consolidado, transparência e legitimidade internacional. Sua cooperação triangular com a América Latina é uma referência

internacional. Sua cooperação triangular com a América Latina é uma referência



Observações

internacional.



Categoria	Detalhe
Instituição governante	Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência (SEGEPLAN)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação para o Desenvolvimento (SNCD)
Quadro regulamentar	Lei do Poder Executivo Art. 14, Regulamento Orgânico Interno da SEGEPLAN (Art. 28-35), Política de Cooperação Internacional Não Reembolsável e Guias Orientadores.
Inclusão multiator	Sim. Inclui agências estatais, fontes cooperantes e outros atores, como organizações da sociedade civil, setor privado, academia e centros de pesquisa.
Órgãos colegiados	Tríade de Cooperação (Diálogo dos Órgãos Sociais: MINEX, MINFIN e SEGEPLAN); Diálogo com Cooperadores; Diálogo no Território (Comissões de Coordenação em 12 Departamentos priorizados); Diálogo Setorial.
Objetivo do SNC	Fortalecer os processos de cooperação para o desenvolvimento por meio de relações e coordenação entre atores relacionados, como financiamento complementar para a realização das prioridades de desenvolvimento.
Ferramenta de informação	SICOOPERA. Link da web aqui
Objetivo da ferramenta	Consolida e centraliza informações sobre toda a cooperação internacional recebida pelo país, fortalecendo a gestão, a transparência e a tomada de decisões.
Pontos fortes/ Observações	Mecanismos de diálogo definidos. A Tríade facilita a coordenação entre o Estado e os parceiros cooperantes. São contemplados espaços diferenciados: diálogo com parceiros cooperantes, diálogo setorial e territorial. Isso permite abordar as particularidades de cada nível (nacional, setorial e territorial).





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional (SRECI)/Subsecretaria de Cooperação e Promoção Internacional/Direção-Geral de Cooperação Internacional (DGCI)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim. Formalizado por meio da Política Nacional de Cooperação
Nome do SNC	A Política Nacional de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável em Honduras
Quadro regulamentar	Decreto Executivo PCM-070-2017 (cria a Subsecretaria e formaliza a estrutura)
Inclusão multiator	Sim. A Política é o resultado de um processo de consulta que inclui instituições do Estado, parceiros de desenvolvimento, setor privado, academia e sociedade civil.
Órgãos colegiados	N/A
Objetivo do SNC	Conseguir uma organização interna do Sistema Nacional de Cooperação para alcançar as metas nacionais de desenvolvimento sustentável e inclusivo.
Ferramenta de informação	A Plataforma de Gestão da Cooperação (PGC)
Objetivo da ferramenta	N/A
Pontos fortes / Observações	Documento normativo e norteador que orienta a gestão, fundamental para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a melhoria das condições de vida e fortalecimento do arcabouço institucional do país.

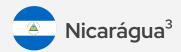




Categoria	Detalhe
Instituição governante	AMEXCID - Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Mexicano de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SMCID)
Quadro regulamentar	Lei de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
Inclusão multiator	Sim
Órgãos colegiados	Conselho Consultivo da AMEXCID (governo federal) e Conselho Técnico Social (sociedade civil, academia e atores não governamentais)
Finalidade dos Órgãos	Conselho Consultivo (Coordenação e comunicação entre entidades do governo federal). Conselho Técnico Social (Instância de consulta e colaboração para enriquecer a política de cooperação internacional).
Ferramenta de informação	Registro Nacional de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (RENCID)
Objetivo da ferramenta	Compilar, sistematizar e acompanhar as ações e projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento que o México oferece a outros países em desenvolvimento.
Pontos fortes / Observações	Marco regulatório claro, institucionalidade consolidada.



² De acordo com informações disponíveis na web.



Categoria	Detalhe
Instituição governante	Ministério das Relações Exteriores (MINREX)
Página Web	Indisponível
Existe um SNC?	Não
Quadro regulamentar	Lei nº. 1229, Lei que regula a cooperação prestada por organizações, agências de cooperação e missões diplomáticas credenciadas na Nicarágua
Inclusão multiator	Não
Órgãos colegiados	Os espaços colegiados para o diálogo não são formalmente estabelecidos.
Integrantes (Coordinación)	Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministério da Economia e Finanças, Ministério da Presidência, Controladoria-Geral da República, MHCP e BCN.
Ferramenta de informação	Ferramenta de gestão financeira e estatística a nível governamental
Pontos fortes / Observações	Autonomia e controle soberano sobre a ajuda externa. A lei não estabelece formalmente espaços colegiais de diálogo com a sociedade civil, o setor privado ou a academia.



³ De acordo com informações disponíveis na web.



Categoria	Detalhe
Instituição governante	Vice-Ministério de Assuntos Multilaterais e Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação (SNC)
Quadro regulamentar	Plano Nacional de Cooperação da República do Panamá (PNC)
Inclusão multiator	Sim
Órgãos colegiados	Comissão Nacional de Cooperação e mesas redondas setoriais e temáticas
Finalidade dos Órgãos	Comissão Nacional (tomada de decisão estratégica e acompanhamento do PNC). Mesas redondas (principal espaço de diálogo e coordenação técnica, com foco em setores específicos).
Membros dos órgãos	Vice-Ministério de Assuntos Multilaterais e Cooperação, ministérios setoriais, representantes de agências de cooperação internacional, sociedade civil organizada, setor privado e academia.
Ferramenta de informação	Sistema de Informação de Cooperação Internacional do Panamá (SICOOP)
Objetivo da ferramenta	Plataforma digital projetada para registrar, monitorar e gerenciar informações, fortalecendo a transparência, a prestação de contas e a eficácia da ajuda externa.
Pontos fortes / Observações	Instâncias formalmente institucionalizadas. Abordagem do país de renda média e capacidade de evoluir de apenas um receptor de ajuda para um parceiro cooperante.



⁴ De acordo com informações disponíveis na web.

Categoria	Detalhe
Instituição governante	Direção-Geral de Cooperação Internacional do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação Internacional (SNCI)
Quadro regulamentar	N/A (sistema busca alinhamento com o PND 2030)
Inclusão multiator	Sim. Inclui ministérios, governos locais, sociedade civil, setor privado e academia, embora esses atores nem sempre participem sistematicamente da definição de prioridades.
Órgãos colegiados	Conselho Interinstitucional de Coordenação da Cooperação Internacional
Objetivo do SNC	Alinhamento com as prioridades do PND 2030, evitar a dispersão e duplicação de projetos de cooperação e promover a coordenação interinstitucional.
Ferramenta de informação	Registro Nacional de Cooperação Internacional (RENACI) e Sistema de Informação de Cooperação Internacional Não Reembolsável (SICI)
Objetivo da ferramenta	Registrar, sistematizar e acompanhar projetos e fluxos de cooperação internacional.
Pontos fortes / Observações	Capacidade de articulação interinstitucional, foco na cooperação Sul-Sul e triangular e alinhamento com a ajuda pública ao desenvolvimento (APD) e o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

⁵ De acordo com informações disponíveis na web.



Categoria	Detalhe
Instituição governante	Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional Descentralizado de Cooperação Internacional Não Reembolsável (SINDCINR)
Quadro regulamentar	Lei nº 28875
Inclusão multiator	Sim. Composto pelo setor público, organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGDs) e entidades e instituições de cooperação técnica internacional constituídas no exterior (ENIEX).
Órgãos colegiados	Comitê de Coordenação Regional (CCR) e Comitê de Coordenação Multissetorial (CCM)
Finalidade dos Órgãos	CCR (fortalecer a coordenação e articulação da gestão da CTI com as unidades dos governos regionais). CCM (órgão de ligação e coordenação com instituições públicas centrais, governos regionais e locais).
Ferramenta de informação	Sistema Integrado de Gestão da Cooperação Técnica Internacional (SIGCTI). Link da web aqui Registro Nacional de Intervenções (RNI)
Objetivo da ferramenta	Sistematizar as informações e procedimentos da CTI para facilitar a gestão eficiente, transparente e articulada da APCI.
Pontos fortes / Observações	Sistema funcional com gestão pelo Ministério das Relações Exteriores e secretariado técnico pela APCI. A APCI está em processo de atualização dos regulamentos no âmbito do duplo papel do Peru.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Não
Quadro regulamentar	Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014; Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023
Inclusão multiator	Sim
Órgãos colegiados	Comissão Interministerial de Cooperação (CIC) e Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento
Finalidade dos Órgãos	CIC (garantir a coerência e eficácia das ações de cooperação internacional). Fórum (espaço de promoção da coerência e complementaridade, permitindo o diálogo entre o Estado, a administração local e a sociedade civil).
Membros dos órgãos	CIC (representantes de vários ministérios e órgãos públicos). Fórum (governo português, governos locais, sociedade civil, setor privado, academia e organizações internacionais).
Ferramenta de informação	Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP)
Objetivo da ferramenta	Centraliza e organiza a informação sobre projetos financiados pelo Estado português e pelos seus parceiros, melhorando a transparência, o planejamento estratégico e a prestação de contas.
Pontos fortes /	Espaço estratégico de coordenação multissetorial que melhora a eficácia, coerência e

qualidade da cooperação portuguesa.



Observações

Categoria	Detalhe
Instituição governante	Ministério da Presidência
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SINACID)
Quadro regulamentar	Lei 45-25 (transfere funções de cooperação para o Ministério da Presidência)
Inclusão multiator	Sim
Órgãos colegiados	Comissão Interinstitucional de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável (CDS)
Finalidade dos Órgãos	Coordena a implementação da Agenda 2030 no país.
Membros dos órgãos	Representantes do governo, sociedade civil, setor privado e organizações internacionais.
Ferramenta de informação	Sistema de Informação de Cooperação Internacional (SICI)
Objetivo da ferramenta	Plataforma digital que permite registrar projetos de cooperação técnica e não reembolsável, monitorar o progresso e avaliar o impacto da cooperação no desenvolvimento nacional.
Pontos fortes / Observações	Integração de diversos atores na tomada de decisões, foco no desenvolvimento sustentável, confiança na gestão pública e articulação efetiva.





Categoria	Detalhe
Instituição governante	Agência Uruguaia de Cooperação Internacional (AUCI)
Página Web	Link da web <u>aqui</u>
Existe um SNC?	Sim
Nome do SNC	Sistema Nacional de Cooperação Internacional (SNCI)
Quadro regulamentar	Lei de Criação nº 18.719 - Orçamento Nacional 2010-2014
Inclusão multiator	Sim. Inclui OSC, organizações do setor privado e academia.
Órgãos colegiados	Conselho de Administração e um diretor executivo
Objetivo do SNC	Desenhar, executar e acompanhar a política de cooperação internacional para o desenvolvimento do país, promovendo a articulação dos atores que compõem o SNCI e a coordenação das iniciativas de cooperação recebidas e concedidas pelo Uruguai, para o cumprimento das prioridades nacionais de desenvolvimento.
Membros dos órgãos	Conselho de Administração: o secretário da Presidência da República (quem o preside), o ministro das Relações Exteriores e o diretor do Escritório de Planejamento e Orçamento, ou seus representantes.
Ferramenta de informação	Sistema Integrado de Cooperação Internacional (SICI-Uy)
Objetivo da ferramenta	Sistematizar e manter atualizado o registro das iniciativas de cooperação internacional concedidas e recebidas pelo Uruguai. Dar seguimento, fazer consultas e relatar o status da situação com base em variáveis de interesse.
Pontos fortes / Observações	Institucionalidade consolidada, sistema integrado (SICI-Uy) para gestão e monitoramento, abordagem multissetorial que incentiva a colaboração horizontal.



